



# *Prefeitura Municipal de Riachinho*

Adm. Novo Milênio 2001 - 2004

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / 1202 - FAX: 3678-1001 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

## LEI Nº 243/2001

### QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 148, III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica doravante declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO CONFINS**, situada na área denominada Vale do Confins – Riachinho-MG, inscrita na CNPJ nº 04.212.010/0001-41, Associação Civil, **sem fins lucrativos**, com personalidade jurídica própria, que terá duração por tempo indeterminado.

**Artigo 2º** - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO CONFINS (ACOPPROVAC)**, fica isenta do pagamento de Tributos Municipais relacionados com suas atividades.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho, 30 de Maio de 2.001.

  
VALMIR GONTIJO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei. Riachinho data supra.

  
JOÃO MORAES PESSOA NETO  
Diretor do Departamento de Administração